



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ  
Campus Volta Redonda  
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças  
27215-350 – Volta Redonda – RJ  
gd.cvr@ifrj.edu.br

**EDITAL DG/IFRJ 06/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para monitoria do Laboratório de Informática.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O número de vagas ofertadas para o processo seletivo para monitoria no Laboratório de Informática será conforme apresentado na tabela a seguir:

<b>Laboratórios</b>	Monitor Bolsista
Informática	2
<b>Laboratórios</b>	<b>Monitor Voluntário</b>
Informática	6

1.2. Os monitores do Laboratório de Informática deverão cumprir uma carga horária de 20h semanais, podendo ser alocados nos turnos da manhã, tarde e noite, dependendo da disponibilidade e/ou demanda do laboratório.

1.3. A monitoria tem uma validade de (06) meses, contados a partir da data do início das atividades podendo ser prorrogado por um período igual, a critério do responsável do laboratório.

1.4. Todos os candidatos devem estar matriculados no IFRJ-CVR com os pré-requisitos detalhados em cada vaga.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Executar trabalhos técnicos no Laboratório de Informática, bem como manutenção e instalação de equipamentos do laboratório, quando necessário;

2.2. Apoiar o professor responsável do laboratório no planejamento, desenvolvimento, e aplicação das atividades do Laboratório;

2.3. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais;

2.4. Aplicar e elaborar normas e/ou procedimentos para o Laboratório;

2.5. Assessorar os coordenadores de projetos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

2.6. Controlar a entrada e saída de materiais nos laboratórios;

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo do Laboratório de Informática.

1. Alunos com conhecimento em Pacote Office (Word e Excel) e ABNT;

2. Desejável noção de funcionamento de computadores em redes e programação de automação.

3.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente por meio do formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/1WeGzRQV2EozGut8YBb-IO9z7BksDO\\_kmJk0G5KpBgjU/prefill](https://docs.google.com/forms/d/1WeGzRQV2EozGut8YBb-IO9z7BksDO_kmJk0G5KpBgjU/prefill)

3.3. Não será homologada a inscrição do candidato que não preencher o formulário eletrônico.

### **4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA MONITORIA**

4.1. Organizar, juntamente com o professor responsável do laboratório e / ou com o técnico de laboratório, um cronograma de atividades;

4.2. Informar os turnos de trabalho ao técnico de laboratório / responsável do laboratório;

4.3. Zelar pelo patrimônio dos Laboratórios de Ensino;

4.4. Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), quando necessário;

4.5. Não utilizar equipamentos sem conhecimento prévio das normas de armazenamento, manipulação e descarte dos mesmos. Responsabilizar-se pela limpeza e organização do material utilizado na atividade prática;

4.6. Não se ausentar do Laboratório no seu horário de trabalho, a não ser por necessidades básicas ou por situação emergencial;

4.7. Realizar empréstimos autorizados pelo professor responsável do Laboratório;

4.8. Auxiliar o professor responsável em todas as atividades pertinentes ao bom funcionamento do Laboratório.

4.9. Aplicar as diretrizes institucionais e internas no que se refere aos laboratórios.

### **5. DAS ENTREVISTAS**

5.1. A entrevista técnica é uma etapa eliminatória e/ou classificatória, que tem como objetivo levantar informações sobre a vida profissional do candidato, bem como o seu conhecimento técnico sobre a área.

5.2. Esta etapa será aplicada pelo professor responsável do Laboratório de Informática, e o mesmo avaliará a postura, comunicação, habilidade profissional, comprometimento, capacidade de adaptação, comportamento ético, maturidade emocional, motivação dentre outros aspectos.

5.3. Estará eliminado o candidato faltoso.

### **6. DOS RESULTADOS**

6.1. O Laboratório de Informática tem até 10 dias para divulgar o resultado, contado após a data da entrevista.

6.2. O candidato selecionado será aquele que melhor se adequar ao perfil exigido, apresentado no momento da entrevista.

6.3. O resultado do processo seletivo será comunicado via e-mail com os nomes e a ordem de classificação.

### **7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O presente edital terá validade pelo período de até seis (06) meses a partir da data da Divulgação do Resultado e Classificação, podendo ser prorrogado por mais dois (02) meses.

7.2. Os candidatos serão convocados para o preenchimento de futuras vagas, conforme ordem de classificação.

7.3. Os candidatos classificados neste processo seletivo serão contatados somente nos casos de disponibilidade de vaga no processo realizado.

